

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Outros



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2025

“Inscrição e seleção dos membros da Subcomissão Técnica para
licitação de serviços de Publicidade”

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2025

1. PREÂMBULO

1.1. O Serviço de Água e Saneamento Ambiental, doravante denominado SAAE, por intermédio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 148/2025, de 07 de agosto de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 23/09/2025 a 03/10/2025, no horário das 08h30min às 16h00min, local: Rua José Petitinga, nº 557, Bairro Santo Antônio, Juazeiro – Bahia, no horário das 08h00min às 16h00min, está aberto o prazo para a inscrição de profissionais formados em comunicação, comunicação social, jornalismo, publicidade, marketing e afins, ou que atuem em uma destas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, que será instaurada pela Comissão, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010, de 29 de abril de 2010, bem como à formação de cadastro de reserva para composição de subcomissão para julgamento de propostas técnicas.

2. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo analisar e julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. Referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pelo SAAE, na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, para a contratação de uma Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

2.2. Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, comunicação social, jornalismo, e afins, ou que atuem em uma destas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o SAAE.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



2.3. Os profissionais credenciados, que não integrarem a Subcomissão Técnica que julgarão as agências de publicidade, formarão cadastro de reserva para futura formação de Subcomissão Técnica para julgamento de propostas técnicas.

2.4. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação, previamente cadastrados, conforme artigo 10, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

3. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, comunicação social, jornalismo, publicidade, marketing e afins, ou que atuem em uma destas áreas, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1. Ficha de inscrição, contendo declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o SAAE (ANEXO I);

3.1.2. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, comunicação social, jornalismo, publicidade ou marketing e afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício de que comprove a experiência em uma destas áreas (Curriculum);

3.1.3. Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

3.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.1.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.1.6. Sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar o respectivo Estatuto ou Contrato Social.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

3.2. Os documentos elencados no subitem “3.1” e seus subitens poderão ser enviados pelo e-mail:

licitacaosaaejua@gmail.com

3.2.1 Os Interessados poderão optar pela entrega dos documentos no Setor de Licitações, localizada na Rua José Petitinga, nº 557, Bairro Santo Antônio, Juazeiro – Bahia, CEP: 48.903-050, no horário das 08h00min às 16h00min, devendo apresentar os documentos solicitados na forma do item “3.1”.

3.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.

3.4. O SAAE fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1. O SAAE, através de sua unidade técnica demandante – Setor de Imprensa, analisará e selecionará, dentre os inscritos, pelo menos 03 (três) nomes que deverão participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que são apresentadas na licitação.

4.2. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município – DOM.

4.3. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município – DOM em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.3.1. Qualquer interessado poderá impugnar uma pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.3.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



4.3.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.3.1.3. A impugnação poderá ser feita pelo e-mail de licitacaosaaejua@gmail.com, ou entregue na sede do SAAE, devidamente endereçada à Comissão de Contratação, Rua José Petitinga, 557, Bairro Santo Antônio, Juazeiro – Bahia, CEP: 48.903-050, no horário das 08h00min às 16h00min.

4.4. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.5. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

4.6. Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.7. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por dois membros vinculados, direta ou indiretamente com o SAAE, e um membro que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a referida empresa, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei nº 12.232/2010.

4.8. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

5.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs. 4.680/1965 e 14.133/2021.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pelo SAAE.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

CPF:

RG:

Formação Profissional:

Área de atuação: (...) Comunicação (...) Jornalismo (...) Publicidade (...) Marketing

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo SAAE de Juazeiro/BA, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010. Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o SAAE.

Juazeiro/BA, XX, de XXXX de 2025.

ASSINATURA

A participação será voluntária e gratuita, e, portanto, não gerará vínculo empregatício / funcional com o SAAE.

Anexos: documentos elencados no subitem “3.1” e seus subitens.